



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO
Direção Regional da Juventude

AVISO
OFERTA DE MOBILIDADE (M/F)

1. Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A, aditado à Lei nº35/2014, de 20 de junho (LTFP), pela Lei nº 25/2017, de 30 de maio, e nº 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional nº13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Direção Regional da Juventude pretende recrutar, através dos mecanismos de mobilidade, um técnico superior com Licenciatura na área de Comunicação Social, para exercer funções na Direção Regional da Juventude – Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, a afetar ao Quadro Regional de Ilha de São Miguel.
2. Os interessados deverão ter já estabelecida relação jurídica de emprego público.
3. As candidaturas deverão ser entregues no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP - Açores, mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Presidente do júri, Rua de Lisboa 50C, 9500-216, Ponta Delgada, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado com aviso de receção, e expedidas até ao termo do prazo para a morada acima mencionada, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço drj@azores.gov.pt.
4. Do requerimento de candidatura, com referência ao n.º da Oferta de Mobilidade, publicitada na BEP-Açores, devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações, data de ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, residência, código postal, telefone de contacto e email, bem como referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes para o exercício de funções do posto a ocupar.
5. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos: curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado; documento comprovativo das habilitações literárias; fotocópia do Cartão de Cidadão; declaração emitida pelo serviço de origem a que se encontra afeto, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a antiguidade na carreira e categoria de que seja titular e na função pública, referência à menção qualitativa e quantitativa das avaliações de desempenho dos últimos dois biénios ou, na sua falta, no todo ou em parte, a última classificação de serviço, e a respetiva posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado. Podem ser adicionados outros elementos que julgue relevantes para apreciação do seu mérito.
6. As funções a exercer são as constantes do Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira e categoria de técnico superior, bem como assegurar funções nas áreas da informação, divulgação, assessoria à organização de projetos no âmbito de programas europeus para jovens, nomeadamente do Programa Erasmus+ JA, através de suporte às associações de jovens e outras entidades potenciais beneficiárias do Programa, e acompanhar as plataformas nacionais e internacionais sobre políticas de juventude.
7. A seleção será feita com base na avaliação curricular, complementada, se necessário, com entrevista profissional de seleção.

10 de setembro de 2021. A Presidente do Júri,

Fúria do Paço do Comare Braga